PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.628, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DO BOX "16" LOCALIZADO NO MINISHOPPING DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº 104/2015, requerendo a devolução do Box "16" do Minishopping de Pompeia, utilizado pela Senhora Vera Lúcia dos Anjos, conforme concessão formalizada pelo Decreto nº 4.459, de 30 de setembro de 2013;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a devolução do Box "16" do Minishoping de Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, 197, requerida pela Senhora **Vera Lúcia dos Anjos**, portadora do RG 32.590.741-9-SSP/SP e CPF 267.718.408-75.

Artigo 2º - Fica autorizada a formalização do distrato, revogando-se o Decreto nº 4.459, de 30 de setembro de 2013.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de março de 2015.

Pompeia, 31 de março de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 31 de março de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria